



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

INDICAÇÃO Nº 08/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Apolo Dias Sampaio e demais representantes do Poder Legislativo Municipal, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art.12, Inciso XVIII, apresentam-lhes Indicação que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal - Márcio Túlio Leite Rocha, objetivando que seja efetuado trabalho de ordenação dos números das residências e do CEP de toda área urbana de Morro da Garça.

Justificativa: esta Indicação tem como objetivo qualificar e organizar os serviços de entrega de correspondências pelos Correios e Transportadoras em nossa cidade, uma vez que os endereços se encontram em total discordância.

Morro da Garça, 19 de maio de 2021.


Tiago Marques da Silveira
Vereador

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação

Em 19 de maio de 2021

Isa Jerônica Vieira Dias
(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)